

Portaria n.º 1/58

Prefeito Municipal de Caranheiras  
Caranheiras, no uso das atribuições de

Resolve: -  
nomear, o Professor Municipal  
veirã, Brasília, da Escola Municipal  
Estado, para a de Rio Bandeira,  
de Ferreira, deste Município.

Caranheiras de Jul, 13 de Janeiro  
Juiz de Paz  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 2/58

Prefeito Municipal de Caranheiras  
Caranheiras, no uso das atribuições de

Resolve

impedância do cento e vinte e nove superiores (Esp.)  
para serem aplicados no pagamento da imprensa do  
do Estado, referente a publicações, para os serviços  
Câmara Municipal local, de conformidade com  
os compromissos anexas.

Caranjeiras do Sul, 14 de janeiro de 1950  
Riina Váris de  
Prefeito Municipal

Portaria n: 3/58.

O Prefeito Municipal de Caranjeiras do  
Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:-

Proibir, o empréstimo, a terceiros, de todo  
e qualquer material móvel ou semovente de  
propriedade deste Município, sem prévia autorização  
deste Executivo.

Determina, ainda, que o material que  
forido por empréstimo, sem a devida autorização, de  
se recolhido a sua seção competente, dentro do prazo  
de cinco dias a contar da presente data.

Di-se ciência aos encarregados de serviço.

Cumpra-se.  
Caranjeiras do Sul, 17 de janeiro de 1950  
Riina Váris de  
Prefeito Municipal

7/58  
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -  
Transferir, Maria do Carmo da Graça Jansen,  
Professora Municipal "Padrão 1" da Escola Municipal  
do lugar denominado Assentinho, para a Casa Eco-  
nômica da sede do Distrito de Rio Bomito, deste Mu-  
nicipio.

Laranjeiras do Sul, 24 de janeiro de 1958

Assinado pelo Sr.   
Prefeito Municipal

Portaria n.º 5/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Nomear Cláudia Nascimento Ribeiro, pa-  
ra exercer o cargo de Professora Municipal "Padrão  
1" na Escola Municipal do lugar denominado Assen-  
tinho, Distrito de Rio Bomito, deste Município, a  
partir do dia 16 de fevereiro p. vindouro, percebendo  
vencimentos consignados no orçamento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 24 de janeiro de 1958

Assinado pelo Sr.   
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Paraupebas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:-

Conceder a Luiz Cláudio de Oliveira, Tesoureiro desta Prefeitura cinco dias de licença, designando a funcionária Teresinha Celligani Lopes para substituí-lo pelo expediente da Prefeitura.

Paraupebas do Sul, 28 de janeiro de 1958

Luiz Cláudio de Oliveira  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 7/58.

O Prefeito Municipal de Paraupebas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:-

Designar, para sem vantagens pecuniárias, Leão Nazmieryah, desempenhar as funções de Inspetor Municipal de Feitos e Estradas no lugar denominado Espigão Alto, Distrito de Igualmeia, Paraupebas do Sul, ficando em consequência, exonado, à pedido, o atual.

Paraupebas do Sul, 3 de fevereiro de 1958

Luiz Cláudio de Oliveira  
Prefeito Municipal